



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.144, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos Processos Susep nºs 15414.100575/2012-89 e 15414.100117/2012-40,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de HSBC EMPRESA DE CAPITALIZAÇÃO (BRASIL) S.A., CNPJ nº 33.425.075/0001-73, com sede na Cidade de Curitiba – PR, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 19 de janeiro de 2012 e 8 de agosto de 2012:

I – renúncia e eleição de administradores;

II – redução do capital social em R\$ 350.000.000,00, passando de R\$ 446.652.489,28 para R\$ 96.652.489,28, sem cancelamento de ações, dividido em 2.598.612.223 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal;

III – alteração do artigo 5º do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto